



LEI Nº 1156/2013

Denomina de Carmosina Maria da Silva o Posto de Saúde localizado na Fazenda Santo Antônio e dá outras providências.

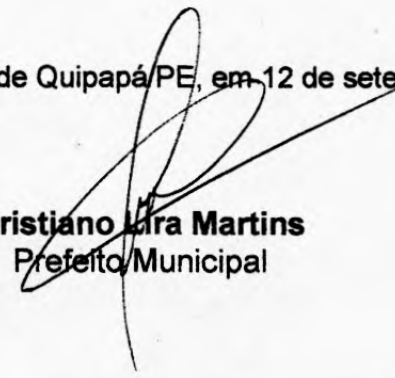
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Carmosina Maria da Silva o Posto de Saúde localizado na Fazenda Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quipapá/PE, em 12 de setembro do ano de 2013.


Cristiano Lara Martins
Prefeito Municipal

